



APRESENTAÇÃO

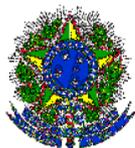
Prezado (a) Candidato (a)

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará Campus Conceição do Araguaia, apresenta o **Manual do Candidato do 1º Processo Seletivo Técnico Subseqüente 2009**, com o objetivo de proporcionar ao candidato o acesso a todas as informações relativas às normas e etapas que compõem o presente certame.

Este Manual tem por finalidade atender e esclarecer as dúvidas e dificuldades mais comuns sobre o Processo Seletivo, possibilitando ao candidato manter-se informado quanto ao andamento das etapas durante todo o Processo. Uma leitura atenta das informações contidas aqui oferecerá mais segurança e tranquilidade ao candidato interessado, permitindo ao mesmo, o esclarecimento das possíveis dúvidas e questionamentos existentes, antes mesmo da realização das provas.

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo assegura que o candidato de posse deste Manual e atento as instruções nele contidas, logrará êxito em todas as etapas do processo, tanto no cumprimento dos prazos estabelecidos no edital para cada etapa, como também no alcance do tão sonhado ingresso ao ensino técnico gratuito e de qualidade ofertado pelo IFPA Campus Conceição do Araguaia – Pará.

BRAULIO VELOSO GALVÃO
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Técnico Subsequente 2009
IFPA Campus Conceição do Araguaia
Portaria Nº 176/2009-GAB



CALENDÁRIO PREVISTO DO PROCESSO SELETIVO AOS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTE PARA O
INGRESSO NO 2º SEMESTRE/2009

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES E ETAPAS

Item	Atividade/Etapa	Período
01	Publicação do EDITAL no D.O.U	28/06/2009
02	Período de Inscrição	01/07/2009 a 13/08/2009
03	Período para solicitação da isenção do pagamento da Taxa de Inscrição (Gerência de Educação)	01/07/2009 a 10/07/2009
04	Publicação do Resultado da Isenção da Taxa de Inscrição	17/07/2009
05	Prazo final para pagamento	14/08/2009
06	Confirmação de inscrição do candidato será disponibilizada no site http://www.conceicaodoaraguaia.ifpa.edu.br	21/08/2009
07	Divulgação dos locais de realização da prova	21/08/2009
08	Previsão de realização da Prova	30/08/2009
09	Divulgação do Gabarito preliminar	01/09/2009
10	Período para interposição de recursos	02/09/2009 a 03/09/2009
11	Resultado do pedido de recursos	08/09/2009
10	Divulgação do Gabarito Oficial	08/09/2009
11	Divulgação do Resultado Final dos aprovados	11/09/2009
12	Orientação para Matrícula dos Aprovados	11/09/2009 a 12/09/2009
13	Período para Efetivação da Matrícula	14/09/2009 a 16/09/2009
14	Repescagem	16/09/2009 a 18/09/2009
15	Previsão de Início das aulas	A partir de Outubro/2009.
16	Site do IFPA CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	www.conceicaodoaraguaia.ifpa.edu.br
17	Informações sobre o Processo Seletivo Técnico Subsequente/2009	Av. Araguaia s/n sala 08 – Pólo da UEPA – Vila Cruzeiro – CEP: 68.540-000

***OBS: O horário de Aplicação das provas para todos os curso ofertados pelo IFPA Campus Conceição do Araguaia no dia 30/08/2009 será de 08h:30min às 12h:30min pelo período matutino, obedecendo o horário local do município de Conceição do Araguaia/PA.**

REALIZAÇÃO DA PROVA

30 de Agosto de 2009



Edital nº 001/2009 - IFPA Campus Conceição do Araguaia

1º PROCESSO SELETIVO TÉCNICO SUBSEQUENTE PARA INGRESSO NO 2º SEMESTRE 2009 IFPA Campus Conceição do Araguaia

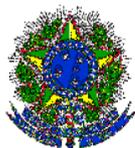
A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO TÉCNICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, no uso de suas atribuições legais, torna público que será realizado no dia **30 de agosto de 2009**, das 08h30 às 12h30, no município de Conceição do Araguaia/PA, o 1º Processo Seletivo Técnico/2009, para o preenchimento de **240 (duzentos e Quarenta)** vagas aos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, ofertados na modalidade **Subseqüente**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1** - O Processo Seletivo será regido por este Edital e suas ratificações, se for o caso.
- 1.2** - Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital para eximir-se de qualquer responsabilidade.
- 1.3** - Só será realizada a inscrição através do site www.conceicaodoaraguaia.ifpa.edu.br, onde também estarão as informações necessárias para a inscrição.
- 1.4** - Fica sob a responsabilidade da Comissão Específica nomeada para este fim, a realização deste Processo Seletivo. A comissão organizadora terá a incumbência de divulgar as datas e os locais de realização da prova, realizar as inscrições, bem como as demais informações relacionadas a este Processo, além de providenciar e coordenar todas as etapas e ações inerentes à sua realização.

2. DAS VAGAS E DOS CURSOS

- 2.1** - A Educação Profissional Técnica de Nível Médio será ofertada na modalidade **Subseqüente** – 240 (duzentas e Quarenta) vagas.
- 2.2** – Os candidatos serão selecionados por curso/turno, segundo o seu desempenho no Processo Seletivo e o número de vagas ofertadas.
- 2.3** - A duração prevista de cada Curso compreende o cumprimento total da carga horária de acordo com o Projeto Pedagógico de cada curso.
- 2.4** – Consta do quadro abaixo a opção dos **Cursos** ofertados, os respectivos **Eixos Tecnológicos, Códigos de Inscrição, Turno, Número de Vagas** e duração prevista de cada curso.



CURSO SUBSEQUENTE: Exclusivamente para candidato (a) que já tenha concluído o Ensino Médio com apresentação do respectivo documento comprobatório.

CURSO SUBSEQUENTE:

EIXO TECNOLÓGICO	CÓD. DE INSC.	CURSO	TURNO	VAGAS	DURAÇÃO DO CURSO
Hospitalidade e Lazer	01	Técnico em Eventos	Tarde	40	18 meses
	02	Técnico em Eventos	Noite	40	18 meses
Infra-Estrutura	03	Técnico em Agrimensura	Tarde	40	18 meses
	04	Técnico em Edificações	Noite	40	18 meses
	05	Técnico em Saneamento	Noite	40	18 meses
	06	Técnico em Segurança do Trabalho	Tarde	40	18 meses
TOTAL				240	

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1- DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1.1- O valor da taxa de inscrição do Processo Seletivo para ingresso no 2º semestre/2009 aos Cursos Técnicos de Nível Médio na forma Subseqüente será de **R\$ 35,00(trinta e cinco reais)**.

3.1.1.2 - Não haverá devolução dos valores referentes à despesa de Inscrição, exceto em caso de anulação do Processo Seletivo.

3.1.2 – O valor da inscrição é válido somente para o candidato que efetuou seu pagamento, sendo vedada sua transferência a terceiros ou para outros processos.

3.1.3 – É vedada a inscrição condicional, extemporânea, por via postal, por fax ou por correio eletrônico.

3.2- DO PERÍODO DAS INSCRIÇÕES

3.2.1 – As Inscrições serão realizadas no período de **01 de Julho, a partir das 10h até às 23h59 dia 13 de Agosto de 2009.**

3.3. DO PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO

3.3.1 – O candidato deverá se inscrever exclusivamente via internet acessando o endereço eletrônico www.conceicaodoaraguaia.ifpa.edu.br

3.3.2 – O candidato deverá possuir e-mail, RG e CPF próprio, que será utilizado como referência para cadastro.

3.3.3 – Preencher integralmente o Cadastro de Inscrição, observando as instruções disponíveis no site e imprimir e pagar o boleto bancário. Até a data de vencimento que poderá ser pago em qualquer banco.



3.3.4 – Cada candidato terá direito de optar apenas por uma inscrição por curso. Caso seja efetuado o pagamento em mais de uma inscrição, será considerada apenas a inscrição referente ao último boleto pago. Considerando-se para isso a data de pagamento do boleto e caso haja coincidência nas datas de pagamento será considerado o número da última inscrição.

3.3.5 – Para efeito de pagamento, o boleto poderá ser liquidado até o dia **14/08/2009**.

3.3.6 – O simples cadastramento não constitui garantia de inscrição, sendo necessária a confirmação de pagamento pela instituição bancária correspondente ou a apresentação de comprovação de pagamento pelo candidato.

3.3.7 – Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no ato da inscrição e não serão aceitas solicitações referentes à alteração de curso depois de efetivada a inscrição.

3.3.8 – A comissão organizadora não se responsabilizará pela inscrição não efetivada via internet, devido a falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência, a impressão do comprovante do cadastro de inscrição.

3.3.9 – A inscrição somente será confirmada após a comprovação do pagamento do Boleto Bancário.

3.3.10 – A qualquer tempo, a inscrição, a prova e a matrícula no **IFPA Campus Conceição do Araguaia** poderão ser canceladas, se constatada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades em qualquer fase do processo seletivo ou nos documentos apresentados pelo candidato.

4. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1 – O IFPA Campus Conceição do Araguaia disponibilizará isenções de taxa de inscrição para candidatos hipossuficientes na forma da lei.

4.2 – DOS CRITÉRIOS PARA OBTENÇÃO DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.2.1 – O candidato interessado em solicitar isenção da Taxa de Inscrição deverá fazer a solicitação junto a Comissão do Processo Seletivo no **IFPA Campus Conceição do Araguaia na Sede Provisória na Avenida Araguaia s/n – Sala 08 – Pólo da UEPA - Vila Cruzeiro – CEP. 68540-000**, mediante requerimento que deverá ser preenchido e entregue no local de inscrição, no período de **01/07/2009 a 10 /07/2009, no horário de 8h30 às 11h30 e 14h30 às 17h30, ou postado via correio até a data limite do dia 10/07/2009**.

4.2.2 – O candidato deverá apresentar no ato da solicitação de isenção, cópia dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade;

b) Comprovante de escolaridade de acordo com a exigência para ingresso no curso ofertado (certificado ou histórico escolar do ensino médio completo ou equivalente);

c) Comprovante da fatura de energia elétrica domiciliar do mês anterior que não ultrapasse o consumo mensal de 80 (oitenta) KW/H, o qual deverá ter o mesmo endereço do candidato, conforme indicado na ficha de solicitação de inscrição **ON LINE**.



d) Comprovante de renda familiar do mês de Abril/2009, do responsável e/ou das pessoas que contribuem com as despesas da residência; contracheque, declaração de empregador, carteira profissional, carnê de aposentadoria ou pensão, extrato de benefício do INSS, pensão alimentícia ou declaração de que trabalha por conta própria contendo renda mensal; e/ou quinzenal.

4.2.3 – Será concedida isenção do valor da taxa de inscrição aos candidatos que declararem e comprovarem hipossuficiência de recursos financeiros para o pagamento da mesma.

4.2.4 – O candidato deverá ter cursado:

Para ingresso nos Cursos Subseqüentes, todo o Ensino Médio em escola pública.

4.2.5 – Não ter sido ou não ser aluno do IFPA Campus Conceição do Araguaia.

4.3 – Não serão aceitos pela Comissão, documentos fora do prazo determinado neste Edital.

4.3.1 – Os candidatos contemplados com a **ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO** deverão obedecer rigorosamente o prazo determinado para sua inscrição.

4.3.2 – O **Questionário Sócio-Econômico** (em formulário próprio) estará disponível no Anexo IV deste edital e na Comissão do Processo Seletivo no **IFPA Campus Conceição do Araguaia na Sede Provisória na Avenida Araguaia s/n – Sala 08 – Pólo da UEPA - Vila Cruzeiro – CEP. 68.540-000**, devendo ser preenchido e entregue mesmo local, juntamente com os documentos acima mencionados, ou enviado para o mesmo endereço via correio postado até a data limite do dia 10/07/2009.

4.3.4 – As isenções serão avaliadas pela situação sócio-econômica dos candidatos. Só serão analisadas as solicitações que apresentarem todos os documentos indicados nos itens acima citados.

4.3.5 – O Resultado da **ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO** será divulgado no dia 17/07/2009, nos quadros de aviso do IFPA Campus Conceição do Araguaia.

4.3.6 – É necessário o(a) contemplado(a) com a Isenção da Taxa, se inscrever no Processo Seletivo e fazer opção do curso através do site www.conceicaodoaraguaia.ifpa.edu.br até a data final prevista de encerramento das inscrições.

5 – DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

5.1 – Somente será concedida isenção do valor da inscrição às pessoas com necessidades especiais, enquadradas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações, em observância à Lei 6.988, de 2 de julho de 2007.

5.2 – Anexando cópia do laudo médico que comprove sua necessidade especial junto à Comissão organizadora do Processo Seletivo;

5.3 – A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo aos critérios legais e conforme as necessidades do candidato.



6. DO RESULTADO DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

6.1 – O resultado será divulgado nos Quadros de Aviso no IFPA Campus Conceição do na Sede Provisória na Avenida Araguaia s/n – Sala 08 – Pólo da UEPA - Vila Cruzeiro, e no site www.conceicaodoaraguaia.ifpa.edu.br , no dia 17/07/2009, conforme Cronograma Previsto neste edital.

7. DA CONFIRMAÇÃO DO PAGAMENTO

7.1 – O candidato que efetuar o pagamento do boleto bancário conforme citada no item 3.3.3 terá a **confirmação de pagamento** disponibilizado no site no prazo mínimo de 72 (setenta e duas) horas.

7.2 – Às eventuais dúvidas que poderão surgir quanto aos procedimentos de inscrição, o candidato poderá entrar em contato através do telefone (0xx94 - 8121-9642), nos horários de 9h às 12h e das 14h as 17h (Coordenação do Processo Seletivo).

8. RECEBIMENTOS DO CARTÃO DE INSCRIÇÃO

8.1 – O cartão de confirmação de inscrição do candidato será disponibilizado no site <http://www.conceicaodoaraguaia.ifpa.edu.br> a partir do dia 21/08/2009.

8.2 – Constarão no Cartão de Inscrição, os dados pessoais do candidato, seu curso de opção, o dia, hora, local e sala de realização da prova.

8.3 – Se o candidato constatar incorreção no Cartão de Inscrição, causada por erro de processamento, deverá informar a Coordenação do Processo Seletivo no IFPA Campus Conceição do Araguaia, na Sede Provisória na Avenida Araguaia s/n – Sala 08 – Pólo da UEPA - Vila Cruzeiro, para imediata correção.

9. DAS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

9.1 – O candidato com deficiência física que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização das provas deverá solicitá-la, no ato da inscrição, indicando-a claramente a opção no formulário *on line* apropriado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior.

9.2 – A solicitação de condições especiais será analisada por comissão especializada que obedecerá aos critérios de viabilidade e de razoabilidade para atendimento.

9.3 – O candidato que necessitar de tempo adicional para a realização da prova deverá requerê-lo, junto à comissão, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua necessidade especial, obedecendo aos critérios, conforme art. 27 do Decreto nº. 3.298 de 20/12/1999.

9.4 – O candidato com necessidades especiais que não informar no formulário de inscrição sua condição será considerado como pessoa sem necessidades especiais.

9.5 – O candidato portador de necessidades especiais participará do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, avaliação, data, horário e local de realização da prova.



9.6 - Será garantindo a reserva de 10% (dez por cento) do total das vagas ofertadas no 1º Processo Seletivo aos Cursos Técnicos para ingresso no 2º Semestre/2009, a candidatos Portadores de Necessidades Especiais, descritos na forma da lei.

10. OUTRAS DISPOSIÇÕES

10.1 – O candidato que, por motivo de saúde, for hospitalizado, ficando impossibilitado de comparecer ao local da prova, deverá requerer, por escrito, tal impedimento à Comissão organizadora do Processo Seletivo Técnico, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência e apresentar os documentos abaixo:

- a) Atestado do médico que esteja acompanhando o candidato, autorizando a sua participação no Processo Seletivo e declarando sua impossibilidade de locomoção;
- b) Autorizações do hospital para acesso dos fiscais no horário da realização da prova;
- c) Cópia do documento de identidade (a mesma utilizada na inscrição);
- d) Cópia do Cartão de Inscrição.

10.2 – A candidata que tiver necessidade de amamentar seu bebê durante a realização da prova, além de solicitar atendimento especial, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas. Não haverá compensação do tempo de prova da candidata em virtude do tempo gasto para amamentação.

11. DA PROVA

11.1 - A seleção para provimento das vagas ofertadas aos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, será realizada **no dia 30 de Agosto de 2009 (domingo)**, e compreenderá de uma prova constituída de 40 (quarenta) questões objetivas abrangendo conteúdos relativos à Educação Básica, que valerá 80% (oitenta por cento) do total dos pontos da prova e uma questão discursiva constante de uma Redação do tipo Carta Argumentativa sobre Vocação Profissional, que valerá 20% (vinte por cento) do total da prova, de acordo com o quadro abaixo:

PROVA TIPO	AREA DE CONHECIMENTO	NUMERO DE QUESTÕES/PONTOS	SUBSEQUENTE
1. OBJETIVA	Língua Portuguesa	10	CONTEÚDO RELATIVO AO ENSINO MÉDIO
	Matemática	10	
	Física	04	
	Química	04	
	Biologia	04	
	Historia	04	
	Geografia	04	
	SOMA DE PONTOS	40	80%
2. DISCURSIVA	Redação	10	20%
TOTAL GERAL DE PONTOS		50	100%



11.2 – A prova terá duração de quatro horas (8h30min às 12h30) – Horário local de Conceição do Araguaia/PA.

12. DOS RECURSOS

12.1 - Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão divulgados na Internet, no endereço eletrônico [http:// www.conceicaodoaraguaia.ifpa.edu.br](http://www.conceicaodoaraguaia.ifpa.edu.br), em data determinada neste edital.

12.2 - O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas disporá de dois dias para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação do gabarito, das 9 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia, ininterruptamente, conforme datas determinadas no edital.

12.3 - Para recorrer contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas, o candidato deverá utilizar o Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, no endereço eletrônico [http:// www.conceicaodoaraguaia.ifpa.edu.br](http://www.conceicaodoaraguaia.ifpa.edu.br), e seguir as instruções ali contidas.

12.4 - O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

12.5 - O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

12.6 - Se do exame de recursos resultar anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

12.7 - Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de item integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

12.8 - Todos os recursos serão analisados e as justificativas das alterações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico [http:// www.conceicaodoaraguaia.ifpa.edu.br](http://www.conceicaodoaraguaia.ifpa.edu.br) quando da divulgação do gabarito definitivo. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

12.9 - Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo determinado neste edital.

12.10 - Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo.

12.11 - Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

13. DO MATERIAL PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA

13.1 - No dia da Prova, o candidato deverá se apresentar no local e horário constado do Cartão de Inscrição munido de:

1. Carteira de Identidade ou documento equivalente expedido por órgão oficial.
2. Cartão de Inscrição.
3. Caneta esferográfica de tinta azul ou preta.



14. DA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO NO LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA

14.1 - O candidato deverá se apresentar 01(uma) hora antes do início da prova, ou seja; às 07h30, (horário local) munido de seu documento de identificação que deverá ser apresentado aos fiscais que estarão na porta de sua sala.

14.2 - Quando entrar nas dependências do local da realização da prova o candidato deverá observar as informações que facilitarão a localização de sua sala.

14.3 – O candidato que por ventura tiver seus documentos oficiais extraviados, por motivo de furto ou Roubo, poderá realizar a prova desde que apresente o boletim de ocorrência emitido pela policia civil e seu nome deverá constar na lista da escola e respectiva sala.

15. O QUE NÃO SERÁ PERMITIDO AO CANDIDATO DURANTE A REALIZAÇÃO DA PROVA

15.1 - O uso de régua ou máquina de calcular, aparelhos eletrônicos, tais como, walk-talkie, telefone celular e outros que venha comprometer o processo.

15.2 - Entregar a prova antes de decorrida uma hora após seu início.

15.3 - Comunicar-se com outro candidato.

15.4 - Deixar a sala da prova sem entregar o Cartão Resposta e o Caderno de Questões.

15.5 - Não serão admitidos recursos, nem pedidos de revisão de prova.

16. MATERIAL QUE O CANDIDATO RECEBERÁ NO DIA DA PROVA

16.1 - O Caderno de Questões conterà 40 (quarenta) questões objetivas e 01(uma) questão discursiva do tipo Redação (Carta Argumentativa), que deverá ser respondida no mínimo de 1(uma) lauda e no maximo de 3 (três) laudas sobre o tema informado no dia da prova.

16.2 - Um Cartão-Resposta, Uma folha própria para a transcrição da Redação, que imediatamente deverá ser verificado se consta o seu nome e o número de sua inscrição. Se não coincidir, o candidato deve devolvê-lo ao fiscal, para a devida troca.

16.3 - No Cartão-Resposta e na folha-resposta da Redação não poderá haver emendas ou rasuras e, em hipótese alguma, será fornecido novo cartão e nova folha.

17. DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO

17.1 - O candidato que não comparecer para realização da prova, será eliminado automaticamente.

17.2 - A não apresentação da **Carteira de Identidade** ou documento equivalente expedido por Órgão Oficial, eliminará automaticamente o candidato.

17.3 - O candidato que desrespeitar as normas, fiscais, os membros da comissão organizadora do processo e outros prepostos designados pela Comissão, será automaticamente eliminado deste processo.



17.4 - O Candidato que tentar utilizar meios ilícitos e irregulares para inscrição, realização da prova ou matrícula por qualquer meio, ou no momento da realização da prova comunicar-se com outros candidatos visando obtenção de vantagens será eliminado automaticamente.

17.5 - O Candidato que for apanhado em atitude suspeita seja ela de fraude ou outra, será automaticamente eliminado do Exame, devendo sofrer as sanções previstas em lei.

17.6 - Comprovada a suspeita que pessoas estranhas, inscritas ou não no Processo Seletivo, estejam prestando prova por outrem, deverão sofrer as sanções previstas em lei.

17.7 - Caso o infrator a que se refere o item anterior já for aluno do IFPA, será o mesmo desligado, automaticamente, deste Estabelecimento de Ensino.

17.8 - O candidato que obtiver média de acerto inferior a 20%(Vinte por Cento) da prova objetiva serão automaticamente eliminados do Processo Seletivo.

17.9 - O candidato que obtiver nota inferior a 30%(Trinta por Cento) na prova de Redação será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

18. DO EMPATE ENTRE CANDIDATOS

18.1 - Havendo a necessidade de proceder ao desempate entre candidatos que tenham a média de igual valor, será classificado o que tiver obtido **maior nota na prova de Redação**, permanecendo o empate o que obtiver **a maior nota na prova de Português**; permanecendo o empate, classificar-se-á o que tiver obtido **maior nota em Matemática**; permanecendo o empate, será classificado o candidato com **maior nota em Conhecimentos Gerais**.

18.2 - *Acontecendo o excepcional caso em que os critérios acima não tenha conseguido desempatar, será classificado o candidato que tenha maior idade.*

19. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

19.1 - O resultado deste Processo Seletivo será publicado afixado em quadros de aviso do IFPA Campus Conceição do Araguaia e divulgado na internet no endereço <http://www.conceicaodoaraguaia.ifpa.edu.br>

20. DO PERÍODO PARA OS CANDIDATOS APROVADOS COMPARECEREM NO IFPA Campus Conceição do Araguaia PARA ORIENTAÇÃO DE MATRÍCULA

20.1 - Após a divulgação do resultado os candidatos aprovados no **Processo Seletivo Técnico para ingresso no 2º Semestre de 2009** deverão comparecer no **Auditório Central do IFPA Campus Conceição do Araguaia nos dias 11/09/2009 a 12/09/2009** estabelecido no **Cronograma Previsto, para receberem Orientações sobre a Matrícula nos seguintes horários:**

Das 14 às 18 horas para os alunos do Turno da tarde.

Das 18 às 21 horas para alunos do Turno da Noite.



21. DO PERÍODO PARA OS CANDIDATOS APROVADOS COMPARECEREM NO IFPA Campus Conceição do Araguaia PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

21.1 - Após receberem as orientações sobre a matrícula, os **CANDIDATOS APROVADOS** no **Processo Seletivo Técnico para ingresso no 2º Semestre de 2009** deverão comparecer no IFPA Campus Conceição do Araguaia no período de **14/09/2009 a 16/09/2009** para efetivação da matrícula, conforme Cronograma Previsto.

21.2 - Documentação Necessária para Efetivação da Matrícula:

- **Candidatos Aprovados para ingresso nos Cursos Técnicos Subseqüentes - Histórico Escolar** ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio (original e cópia);
- **Para todos os Aprovados:**
- Certidão de Nascimento (original e cópia);
- Carteira de Identidade (original e cópia);
- Preenchimento da Ficha Cadastro fornecido pela GIRAD, solicitando matrícula;
- C.P. F. (original e cópia);
- Certificado de Alistamento Militar e/ou Reservista e Título de Eleitor (obrigatório para maiores de 18 anos). (original e cópia)
- 01 (uma) Pasta Suspense.

22. DA ELIMINAÇÃO DA MATRÍCULA

22.1 - O candidato **APROVADO** que não comparecer ao IFPA Campus Conceição do Araguaia no período acima estabelecido e/ou não apresentar os documentos exigidos para Efetivar sua Matrícula, estará automaticamente eliminado do **Processo Seletivo Técnico para ingresso no 2º Semestre de 2009** do IFPA Campus Conceição do Araguaia, sendo chamado automaticamente outro candidato, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

23. DA REPESCAAGEM

23.1 - Nos dias **16/09/2009 a 18/09/2009** será realizada a matrícula dos candidatos chamados por ordem de classificação para o preenchimento das vagas dos candidatos que não efetivaram a matrícula no período estabelecido pelo IFPA Campus Conceição do Araguaia.

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1 - Os candidatos poderão obter informações referentes ao Processo Seletivo na sede do IFPA Campus Conceição do Araguaia, através do telefone (0xx94 – 8121 9642) ou na internet através do endereço <http://www.conceicaodoaraguaia.ifpa.edu.br>

24.2 - A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o Processo Seletivo contidas neste Edital e demais comunicados a serem publicados. O candidato deverá acompanhar observando rigorosamente as publicações referentes a este Processo Seletivos Público na internet através do endereço <http://www.conceicaodoaraguaia.ifpa.edu.br>



24.3 - No ato da matrícula, o candidato deverá preencher o Questionário Estatístico Sócio-econômico.

24.4 – O IFPA CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA poderá modificar o presente Edital, visando ao melhor êxito do Processo. As modificações, se necessárias, serão divulgadas e estarão de acordo com a legislação vigente.

24.5 – Informações adicionais sobre a matrícula nos cursos bem como sobre o Processo encontram-se no Manual do Candidato, que estará disponibilizado no endereço <http://www.conceicaodoaraguaia.ifpa.edu.br>

24.6 - Não serão aceitos documentos que apresentem emendas, rasuras ou outras irregularidades.

24.7 – O candidato que deixar de atender a quaisquer dos prazos previstos neste Edital, perderá automaticamente o direito à vaga.

24.8 - Os candidatos serão classificados em ordem decrescente dos pontos obtidos, segundo a sua opção por curso e turno.

24.9 - A divulgação da pontuação dos não-classificados será fornecida aos interessados pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de divulgação oficial dos aprovados.

24.10 - O IFPA só expedirá Diploma do Curso após a conclusão de todas as disciplinas e respectivo cumprimento da Prática Profissional Curricular de acordo com estabelecido no Plano Pedagógico do Curso.

25. DOS ANEXOS

- ANEXO I - Informação Básica dos Cursos
- ANEXO II - Conteúdo Programático para os cursos na modalidade Subseqüente
- ANEXO III – Requerimento de Isenção de Taxa.
- ANEXO IV - Questionário Sócio Econômico

Conceição do Araguaia, 30 de Junho de 2009.

BRAULIO VELOSO GALVÃO

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Técnico Subsequente 2009

IFPA Campus conceição do Araguaia

Portaria Nº 176/2009-GAB



INFORMAÇÕES BÁSICAS DOS CURSOS

TÉCNICO EM EVENTOS

O egresso do Curso Técnico de Nível Médio em Eventos é o profissional cidadão que possui uma sólida formação, abrangendo os domínios das técnicas, tecnologias e dos conhecimentos científicos inerentes à mesma de modo a permitir sua inserção no mundo do trabalho, de acordo com o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos, a saber: "Auxilia e atua na prospecção, no planejamento, na organização, na coordenação e na execução dos serviços de apoio técnico e logístico de eventos e cerimoniais, utilizando o protocolo e etiqueta formal. Realiza procedimentos administrativos e operacionais relativos a eventos. Recepção e promove serviços de eventos. Planeja e participa da confecção de ornamentos decorativos. Coordena o armazenamento e manuseio de gêneros alimentícios servidos em eventos". Poderão atuar em Empresas de eventos, meios de hospedagem, instituições públicas e privadas. "Cruzeiros marítimos, restaurantes e buffet", estando capacitado a exercê-las com competência técnica, com autonomia, criatividade, trabalhando em equipe e politicamente posicionar-se em relação ao modelo predominante do sistema produtivo.

TÉCNICO EM AGRIMENSURA

O egresso do Curso Técnico de Nível Médio em Agrimensura é o profissional cidadão que possui uma sólida formação, abrangendo os domínios das técnicas, tecnologias e dos conhecimentos científicos inerentes à mesma de modo a permitir sua inserção no mundo do trabalho, e de acordo com o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos: "Realiza levantamentos e implantações topográficas e geodésicas. Executa, por meio de técnicas de mensuração e automatização, a coleta de dados para o georreferenciamento de imóveis. Interpreta fotografias aéreas ou imagens de satélites. Elabora plantas, cartas e mapas georreferenciados. Participa do planejamento de loteamentos, desmembramentos e obras de engenharia e locação." Poderá atuar em "Instituições públicas, privadas e do terceiro setor. Empresas de mapeamento, cartografia, topografia e geodésia. Empresas de construção civil. Consultoria ambiental.", estando capacitado a exercê-las com competência técnica, com autonomia, criatividade, trabalhando em equipe e politicamente posicionar-se em relação ao modelo predominante do sistema produtivo.

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

O egresso do Curso Técnico de Nível Médio em Edificações com o Ensino Médio é o profissional cidadão que possui uma sólida formação, abrangendo os domínios das técnicas, tecnologias e dos conhecimentos científicos inerentes à mesma de modo a permitir sua inserção no mundo do trabalho, de acordo com o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos, a saber: "Desenvolve e executa projetos de edificações conforme normas técnicas de segurança e de acordo com legislação específica. Planeja a execução e elabora orçamento de obras. Presta assistência técnica no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas na área de edificações. Orienta e coordena a execução de serviços de manutenção de equipamentos e de instalações em edificações. Orienta na assistência técnica para compra, venda e utilização de produtos e equipamentos especializados. Poderá atuar em empresas públicas e privadas de construção civil. Escritórios de projetos e de construção civil. Canteiros de obras, estando capacitado a exercê-las com competência técnica, com autonomia, criatividade, trabalhando em equipe e politicamente posicionar-se em relação ao modelo predominante do sistema produtivo.

TÉCNICO EM SANEAMENTO

O egresso do Curso Técnico de Nível Médio em Saneamento é o profissional cidadão que possui uma sólida formação, abrangendo os domínios das técnicas, tecnologias e dos conhecimentos científicos inerentes à mesma de modo a permitir sua inserção no mundo do trabalho, de acordo com o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos, a saber: "Atua na construção de estações de tratamento de águas e esgotos. Atua em obras de captação, transporte e tratamento de águas. Realiza a manutenção de equipamentos e redes. Executa e conduz a execução de aterros sanitários e obras para disposição e reciclagem de resíduos e unidade de compostagem. Analisa o consumo de água. Implementa estratégias de captação, tratamento e distribuição. Planeja a execução e elabora orçamento. Poderá atuar em "Instituições públicas, privadas e do terceiro setor. Construtoras. "Escritórios de projetos e de consultoria", estando capacitado a exercê-las com competência técnica, com autonomia, criatividade, trabalhando em equipe e politicamente posicionar-se em relação ao modelo predominante do sistema produtivo

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Atua em ações preventivas nos processos produtivos com auxílio de métodos e técnicas de identificação, avaliação e medidas de controle de riscos ambientais de acordo com normas regulamentadoras e princípios de higiene e saúde do trabalho. Desenvolve ações educativas na área de saúde e segurança do trabalho. Orienta o uso de EPI e EPC. Coleta e organiza informações de saúde e de segurança no trabalho. Executa o PPR. Investiga, analisa acidentes e recomenda medidas de prevenção e controle.



ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA OS CURSOS NA MODALIDADE SUBSEQUENTE

1 - Matemática.

UNIDADE I: Aritmética: Operações com os Números Reais;. UNIDADE II: Álgebra: Equação dos 1° e 2° Grau. Fatoração. Produtos Notáveis. UNIDADE III: Geometria: Triângulos e Quadriláteros. Semelhança e Congruência Dos Triângulos. Relações Métricas no Triângulo Retângulo. Razões Trigonométricas. Áreas das Principais Figuras Planas. Razão. Proporção. Regra de Três Simples e Composta. Porcentagem e Juros Simples. UNIDADE IV: Conjuntos: Representação, Igualdade, Subconjuntos, Operações e Problemas. Conjuntos Numéricos, Intervalos e Operações. UNIDADE V: Funções: Noção de Relação. Noção de Função. Domínio, Imagem e Gráfico de uma Função. Análise de Gráficos. Função Composta. UNIDADE VI: Função do 1° Grau: Gráfico; Raiz; Estudo do Sinal e Inequação do 1° Grau. UNIDADE VII: Função do 2° Grau: Gráfico da Função. Vértice da Parábola. Raízes ou Zeros. Estudo do Sinal. Inequações do 2° Grau. UNIDADE XVIII: Análise Combinatória. Fatorial. Permutação. Combinação. Arranjo. UNIDADE XIX: Binômio de Newton. Número Binomial. Termo Geral do Binômio de Newton.

2- Língua Portuguesa e Redação.

Tema 1: Estudo do texto: compreensão e interpretação e modos de organização textual (elementos estruturais da narração, descrição e dissertação); Tema 2: Variedades Lingüísticas: linguagem verbal x linguagem não-verbal; uso formal e uso informal da Língua Portuguesa; norma culta; língua escrita e língua falada; registro formal e registro informal; Tema 3: Funções de linguagem; Tema 4: Universo semântico: homonímia, parônima, polissemia, sinonímia; antonímia; Tema 5: Aspectos de coerência e elementos de coesão (valores semânticos); Tema 6: Morfologia: flexão nominal; flexão verbal; formas pronominais de tratamento; Tema 7: Sintaxe: termos da oração; regência; crase; pontuação; Tema 8: Morfossintaxe: classes de palavras e suas funções sintáticas; Tema 9: Estilística: denotação e conotação; figuras de linguagem; Tema 10: Literatura: texto literário x texto não-literário; gêneros literários; periodização literária; Romantismo, Realismo, Naturalismo, Parnasianismo, Simbolismo, Pré-Modernismo, A Semana de Artes moderna, Modernismo e Produções Contemporâneas Brasileira. **11. REDAÇÃO: Gênero textual (Carta Argumentativa).**

3 - Geografia:

Unidade I: Relação Sociedade x Natureza - Do meio natural ao meio técnico-científico informacional; Unidade II: A reordenação do espaço mundial - Modos de produção, suas especificidades e repercussões na organização espacial; Unidade III: Espaço geográfico no mundo globalizado - Implicações sócio-espaciais do processo de globalização. Unidade IV: O espaço agrário - Dinâmica da produção, formas de apropriação, uso e suas repercussões ambientais; Unidade V: O espaço urbano-industrial - Industrialização e urbanização do espaço mundial e suas relações com a dinâmica populacional (crescimento, distribuição, mobilidade e desigualdades sociais) e ambiental; Unidade VI: Relação campo-cidade - A importância dos processos produtivos, de circulação e de consumo na produção do espaço geográfico das sociedades contemporâneas; Unidade VII: A natureza no mundo contemporâneo - A apropriação da natureza pelas sociedades contemporâneas e as implicações na produção do espaço geográfico; Unidade VIII: Espaço geográfico no mundo globalizado - A Globalização e suas especificidades no atual período técnico-científico informacional; Unidade IX: Os conflitos geopolíticos e étnicos - As (re)configuração territoriais do mundo contemporâneo; Unidade X: A formação histórica do território brasileiro - O processo diferenciado de organização espacial e o papel da industrialização na (re) estruturação do território; Unidade XI: O Brasil como potência regional na economia-mundo - A inserção na DIT e sua organização espacial interna; Unidade XII: As diferentes formas de regionalização do espaço brasileiro - Morfoclimática, político administrativo, para fins de planejamento e geoeconômicas; Unidade XIII: O espaço paraense - A (re)configuração do espaço paraense face à reestruturação recente da Amazônia; Unidade XIV: Populações tradicionais - Novos atores sociais e diferentes territorialidade na reordenação dos espaços locais paraenses; Unidade XV: Espaço Urbano e rural - A organização do espaço rural e urbano no Estado do Pará; Unidade XVI: Fragmentação do espaço e reordenação territorial - Processo de formação de novas unidades político-administrativas no Estado do Pará.

4 - Historia

Tema I: O expansionismo marítimo e comercial europeu dos séculos XV e XVI e a constituição do mercado mundial; Tema II: A Revolução Industrial: novas tecnologias, impactos sociais e a resistência dos trabalhadores; Tema III: Escravidão indígena e escravidão negra no Brasil colonial; Tema IV: Formas de ocupação econômica do Brasil



colonial: o extrativismo na Amazônia, a produção açucareira no Nordeste e a mineração no Sudeste; Tema V: O movimento operário brasileiro durante a 1ª República; Tema VI: A questão sindical e a legislação trabalhista durante a Era Vargas; Tema VII: A crise do capitalismo e as duas grandes guerras mundiais; Tema VIII: A industrialização brasileira a partir dos anos 50 do século XX e o movimento operário; Tema IX: Os governos militares (1964-1985) e os grandes projetos na Amazônia; Tema X: As políticas econômicas e sociais dos governos Collor, FHC e Lula.

5- Biologia

Unidade I: Introdução à Biologia, Ramos da Biologia. Relações com as demais ciências; Citologia: Conceito, Histórico. Células: Conceito, Forma e Tamanho, Organização Celular; Ácidos Nucléicos (DNA e RNA) e as suas Funções; Código Genético, Síntese de Proteínas, Divisão Celular: Mitose, Meiose, Gametogênese. Unidade II: Genética: Conceitos Fundamentais, 1ª e 2ª Lei de Mendel, problemas elementares, Sistema ABO, Sistema RH e Sistema Mn, Problemas Elementares, Principais Síndromes Genéticas (Down, Turner e Klinefelter). Unidade III: Evolução: Origem da Terra, Origem da Vida na Terra, Origens dos seres vivos, Teorias Evolucionistas. Unidade IV: Ecologia: Conceitos Fundamentais, Relações; Harmônicas, Desarmônicas, Cadeias Alimentares. Unidade V: Seres Vivos: Classificação e Características Gerais dos Grupos de Organismos: Monera, Protista, Fungi, Metáfita, Animal (relacionando os filos) e Vírus; Unidade VI: Anatomia e Fisiologia Humana: Anatomia e Fisiologia de todos os Sistemas de Organismos. Reprodução Humana (Anatomia e Fisiologia do Aparelho Genital Feminino e Masculino, Menstruação, Gravidez e Métodos Contraceptivo).

6 - Física

Unidade I: Grandezas Físicas: Medidas das Grandezas Físicas. Notação Científica (Unidades e Dimensões). Algarismos Significativos (Sistemas de Unidades). Unidade II: Cinemática: Movimento. Ponto Material. Repouso, Movimento e Referencial. Movimento Uniforme. Movimento Uniformemente Variado. Queda Livre dos Corpos. Unidade III: Dinâmica: Leis de Newton. Atrito. Plano Inclinado. Trabalho, Potência e Rendimento. Unidade IV: Gravitação Universal. Leis de Kepler. Lei da Gravitação Universal. Campo Gravitacional. Unidade V: Termologia: Temperatura - Escalas Termométricas (Celsius, Fahrenheit e Kelvin). Dilatação Térmica dos sólidos, líquidos e gases. Unidade VI: Hidrostática. Leis de Conservação aplicadas a fluidos ideais. Pressão, Densidade, Vazão, Conservação de Massa e suas implicações: Equação da Continuidade. Equação de Bernoulli, Princípio de Pascal. Lei de Stevin. Lei de Empuxo. Unidade VII: Ondulatória: Movimento Harmônico Simples. Ondas Mecânicas. Transporte de Energia e movimento através de ondas. Velocidade de Propagação. Comprimento de onda. Frequência. Amplitude e Polarização. Fenômenos Ondulatórios: Reflexão. Refração. Interferência. Difração. Som: Natureza do Som. Qualidades Fisiológicas do Som. Nível de Intensidade Sonora. Unidade IX: Eletricidade: Carga elétrica: quantização e lei da conservação. Lei de Coulomb. Campo Elétrico. Potencial Elétrico. Corrente Elétrica. Resistores. Resistência Elétrica. Lei de Ohm. Potência Elétrica. Efeito Joule. Circuitos Elétricos Simples. Capacitores, Geradores e Receptores. Unidade X: Eletromagnetismo: Introdução ao Magnetismo: Ímãs naturais e artificiais. Força de Lorentz. Lei de Ampère. Lei de Faraday e Indução Eletromagnética. Espectro Eletromagnético. Unidade XI: Física Moderna: Noções de Relatividade Restrita. Quantização da Energia. Dualidade Onda-Partícula: Efeito Fotoelétrico e Efeito Compton. Modelo Atômico de Bohr. Emissão e Absorção de radiação.

7 - Química

UNIDADE I: Estrutura da Matéria: átomos, moléculas e íons. UNIDADE II: Substâncias e Misturas. UNIDADE III: Estrutura do Átomo: Partículas Atômicas Fundamentais. Fenômenos Atômicos. Elemento Químico. Configuração Eletrônica. UNIDADE IV: Radioatividade: Isótopos. Leis da radioatividade. UNIDADE V: Classificação Periódica dos Elementos: Tabela Periódica Atual e sua Estrutura. Lei de Moseley. Período, Grupo, Subgrupo e Famílias, Elemento Representativo, de Transição e Gás Nobre. Propriedades periódicas. UNIDADE VI: Ligações Químicas: Ligação iônica. Ligação Covalente. Ligação metálica. Ligações intermoleculares. Polaridade das ligações e das moléculas. Propriedades físicas e químicas decorrentes das ligações. Número de Oxidação. Oxidantes e redutores. UNIDADE VII: Funções Inorgânicas: Dissociação iônica e ionização. Estudo das funções inorgânicas: ácidos, bases, sais, óxidos. UNIDADE VIII: Reações Químicas, Tipos de reações químicas, Balanceamento de reação química (tentativas e oxirredução). UNIDADE IX: Cálculos Químicos: Massas Atômicas e Moleculares. Constante de Avogadro, quantidade de matéria, massa molar. Volume Molar. Cálculo Estequiométrico: Pureza, Rendimento e reagente em excesso. UNIDADE X: Soluções: Conceito. Classificação. Tipos de concentração. Diluição e mistura. UNIDADE XI: Termoquímica: Conceito. Classificação de calor e reação química. Lei de Hess. UNIDADE XII: Cinética Química: Velocidade de reações: aspectos qualitativos e quantitativos. Fatores que influenciam a velocidade de uma reação.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
Campus Conceição do Araguaia**



UNIDADE XIII: Equilíbrio Químico: Condições de equilíbrio. Lei de Ação das massas (K_c e K_p). Deslocamento do equilíbrio. Lei de Le Chatelier. Equilíbrio iônico da água (pH e pOH). UNIDADE XIV: Eletroquímica: Oxidação e Redução. Potenciais de oxidação e redução. UNIDADE XV: O Átomo de Carbono: Propriedades Fundamentais do átomo de carbono. Ligação sigma e pi, estados de oxidação, hibridação, Classificação do carbono na cadeia carbônica. UNIDADE XVI: Estrutura dos Compostos Orgânicos: Conceito das funções orgânicas. Grupamento Funcional. Fórmula Geral e Estrutural. Nomenclatura usual de alguns compostos utilizados no dia-a-dia: acetileno, álcool etílico, acetona, formaldeído, ácido acético, benzeno tolueno. Propriedades físicas dos compostos orgânicos. UNIDADE XVII: Reações orgânicas (adição, substituição, eliminação e oxidação).

Conceição do Araguaia - Pa, 30 de Junho de 2009

BRAULIO VELOSO GALVÃO

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Técnico Subsequente 2009

IFPA Campus Conceição do Araguaia

Portaria Nº 176/2009-GAB